

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Tapes/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para locação e montagem de palcos, tendas, iluminação, sonorização, geradores, arquibancadas, gradil, camarim, tablado, a contratação será através de processo licitatório modalidade registro de preços.

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Município de Tapes/RS quanto à disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços especializados necessários à realização de eventos culturais, turísticos, institucionais, comemorativos e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, compreendendo, conforme a necessidade, a locação de palcos, tendas, pirâmides, pavilhões, camarins, tablados, sistemas de sonorização e iluminação, geradores de energia, gradis e arquibancadas, a administração não dispõe, em quantidade e condições adequadas, de todas as estruturas e equipamentos necessários para atender à diversidade de eventos realizados ao longo do exercício, tornando necessária a contratação de empresas especializadas para disponibilização desses recursos de forma adequada, segura e compatível com cada demanda.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável, considerando que os eventos podem apresentar diferentes datas, locais, duração, público estimado, porte e necessidades técnicas, a contratação sob demanda permitirá maior flexibilidade e eficiência administrativa, possibilitando a utilização dos serviços de acordo com a necessidade efetivamente verificada, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas, bem como a apresentação de ART/RRT, laudos técnicos e demais documentos de segurança exigíveis, contribuindo para a adequada execução dos eventos e para a proteção dos participantes, servidores e prestadores envolvidos.

Dessa forma, a contratação busca assegurar infraestrutura adequada, segurança, qualidade e continuidade na realização dos eventos municipais, evitando a necessidade de aquisição, armazenamento, manutenção e disponibilidade permanente de estruturas e equipamentos de utilização eventual e de elevada diversidade técnica, pretende-se, ainda, promover maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação planejada e parcelada conforme as necessidades da Administração, garantindo que as estruturas sejam disponibilizadas em condições apropriadas de funcionamento e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, assim, a solução proposta mostra-se necessária para atender ao interesse público e proporcionar melhores condições para a realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Tapes/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tapes/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. De acordo com Art. 18. § 1º II da Lei 14.133 de 2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá compreender a locação, transporte, montagem, instalação, disponibilização, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no momento da contratação, abrangendo, conforme a demanda da Administração, palcos, tendas, pirâmides, pavilhões, camarins, tablados, sistemas de sonorização e iluminação, geradores de energia, gradis e arquibancadas.

3.2 Os serviços deverão ser executados, mediante solicitação da secretaria responsável, observando-se os locais, datas e horários previamente estabelecidos para cada evento, a contratada deverá disponibilizar as estruturas e equipamentos em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, responsabilizando-se integralmente por todos os serviços necessários à sua adequada instalação e retirada.

3.3 Deverão estar incluídos nos preços contratados todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, especialmente transporte, carga, descarga, montagem, instalação, desmontagem, retirada, deslocamento de pessoal, equipamentos, ferramentas, materiais, combustível, cabos, acessórios e demais insumos necessários, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais decorrentes de despesas inerentes à execução dos serviços.

3.4 As estruturas deverão ser instaladas em conformidade com as especificações técnicas contratadas, normas técnicas aplicáveis e requisitos de segurança pertinentes, devendo a contratada assegurar sua estabilidade, resistência e adequado funcionamento durante todo o período de utilização, quando previsto para o respectivo item, deverão ser fornecidos ART/RRT, laudos técnicos, documentos de responsabilidade técnica e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, inclusive aqueles relacionados à segurança e prevenção contra incêndio.

3.5 A contratada deverá observar rigorosamente os prazos definidos pela Administração para montagem e disponibilização das estruturas, considerando que determinados equipamentos deverão estar instalados e em condições de funcionamento antes do início dos eventos, nos casos em que a especificação do item estabelecer período mínimo de antecedência, este deverá ser integralmente observado, bem como os horários definidos para desmontagem e retirada após o encerramento do evento.

3.6 Nos serviços que envolvam sonorização, iluminação, geradores, transmissão, projeção ou outros equipamentos que dependam de operação técnica, a contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e em número suficiente para garantir o funcionamento adequado dos sistemas durante o período contratado, conforme as especificações de cada item, os equipamentos deverão permanecer em condições adequadas de funcionamento durante toda a utilização, cabendo à contratada realizar, sem ônus adicional para o Município, os ajustes, reparos ou substituições necessários.

3.7 Quando houver previsão de profissional em regime de plantão, a contratada deverá manter pessoa devidamente capacitada e disponível para realizar manutenção, ajustes ou intervenções necessárias durante a realização do evento, de modo a evitar interrupções ou comprometimento da estrutura ou dos equipamentos disponibilizados.

3.8 A contratada será responsável pela conservação e segurança das estruturas e equipamentos enquanto estiverem sob sua responsabilidade, devendo substituir ou reparar, imediatamente e às suas expensas, qualquer componente que apresente defeito, avaria, instabilidade ou condição inadequada de utilização, sem prejuízo das demais obrigações previstas na contratação.

3.9 A contratada deverá atender às solicitações da Administração e permitir o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e documentos necessários à verificação da conformidade da execução, qualquer ocorrência que possa comprometer a segurança, o funcionamento dos equipamentos ou o cumprimento dos prazos deverá ser comunicada imediatamente ao fiscal responsável.

3.10 A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive aquelas relacionadas aos profissionais empregados, transporte, deslocamentos e equipamentos utilizados na prestação dos serviços.

3.11 A execução deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos decorrentes, ficando a contratada sujeita à fiscalização da Administração e às medidas administrativas cabíveis em caso de execução inadequada, atraso, descumprimento das especificações ou disponibilização de estruturas e equipamentos em condições incompatíveis com as exigências contratadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A estimativa de quantidades foi definida com base no Documento de Formalização de Demanda emitido pelas Secretarias Municipais foram estimadas as seguintes quantidades:

ITEM	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA	UNID.	DESCRIÇÃO
01	600	72	Horas	LOCAÇÃO DE GERADOR - 115 KVA Equipamento com capacidade de 115 kva, com 100m de cabos com 3 fases e neutro. 4 propower tomadeiras com 200m de cabo 3 fases neutro para ligação das tomadeiras. 20metros de passa cabos e 500m de cabo PP 2,5 para ligação de pontos diversos (elétrica para tendas e tomadas, luz de emergência, etc.) 150m de cabo steck 3x6 para foodtruks, combustível e técnico geradorista à disposição. O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término. ART E LAUDO TÉCNICO DO CREA

(engenheiro Eletricista)

01	600	72	Horas	LOCAÇÃO GERADOR - 180 KVA Equipamento com capacidade de 180 kva, com 100m de cabos com 3 fases e neutro. 4 propower tomadeiras com 200m de cabo 3 fases neutro para ligação das tomadeiras. 20metros de passa cabos e 500m de cabo PP 2,5 para ligação de pontos diversos (elétrica para tendas e tomadas, luz de emergência, etc.) 150m de cabo steck 3x6 para foodtruks, combustível e técnico geradorista à disposição. O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término. ART E LAUDO TÉCNICO DO CREA (engenheiro Eletricista)
01	720	72	Horas	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. P.A: 6 caixas tipo linearray tipo 2x12" ou 10"/drive 4 caixas de subgrave tipo 2x18" (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar); 01 console digital com 32 canais de entrada. Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema. Monitor: 04 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar); 06 microfones dinâmicos; 02 microfones sem fio com transmissão UHF; 05 direct box ativos; 5 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento. Palco e Backline: 01 bateria completa, em perfeito estado de funcionamento e peles novas contendo: 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18"); 01 caixa com estante; 03 estantes de pratos tipo girafa; 01 máquina de hihat;- 01 pedal de bumbo. 01 multicabo mínimo 12 vias; Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas; 01 técnicos de sonorização. Iluminação - 4 movingBean LED 200; 20 Par Led 3w outdoor; 6 CobLad 200w com bandor; 01 máquina de fumaça; 01 Mesa de iluminação; cabos e fiação do sistema. 01 Técnico de luz. Estrutura - 15 metros de estruturas de Q-30 para som, luz e painel LED
01	480	72	Horas	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE (AR LIVRE) P.A: 8 caixas tipo linearray tipo 2x12" ou 10"/drive 6 caixas de subgrave tipo 2x18" (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar); 01 console digital com 32 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, 01 sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar); D player; 01 multi cabo 36 vias com split isolado; Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema. Monitor: 01 console digital com 32 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, 06 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar); Side LR 2500 simplec 218 8 linearray; 01 caixas para sub de bateria tipo 2x18" ativas e amplificadas. Microfonação: 01 kit de microfone de bateria (mics para bumbo, caixa, tons e condensadores (Shure ou similar); 04 microfones condensadores (Shure SM81 ou similar); 06 microfones dinâmicos (Shure SM58 ou similar); 06 microfones dinâmicos (Shure SM57 ou similar); 02 microfones sem fio com transmissão UHF (Shure, Sennheiser, AKG ou similar); 08 direct box ativos; 15 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento. Palco e Backline: 01 bateria

completa, em perfeito estado de funcionamento e peles novas contendo: 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18"); 01 caixa com estante; 03 estantes de pratos tipo girafa; 01 máquina de hi-hat;- 01 pedal de bumbo. 01 sistema para contrabaixo com 01 amplificador de 400W RMS de potência, 01 caixa tipo 4x10" e 01 caixa tipo 1x15" ou 1x18" em perfeito estado de funcionamento (GK, Hartke ou similar); 01 amplificadores de guitarra, de 50W RMS de potência tipo combo 2x12" ou cabeçote com caixa 4x12", em perfeito estado de funcionamento (Fender TWIN, Marshal JCM900 ou similar); Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas; 02 técnicos de sonorização. Projeção - 01 painel de led - outdoor medindo 5x3 P2.9; estrutura Q-30 para sustentação dos painéis na medida dos mesmos; Processadores para painéis de LED, notebook para operação do sistema; 01 Técnico de projeção; cabos e fiações do sistema. Iluminação - 8 movingBeam LED 200; 6 Mac Aurea; 24 Par Led 3w outdoor; 02 Mini Brutt de 06 Lâmpadas; 6 CobLad 200w com bandor; 04 stroboatomic 3000 led; 01 máquina de fumaça; 01 Mesa de iluminação; cabos e fiação do sistema. 01 Técnico de luz. Estruturas - 40 metros de estruturas de Q-30 para som, luz e painel LED Gerador – Equipamento com capacidade de 115 kva, com cabos compatíveis para fornecimento de energia com tomadeira, combustível e técnico geradorista à disposição; gradis de proteção para isolamento. O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término.

01	480	72	Horas	<p>LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE (AR LIVRE) P.A: 3 vias ativo, estéreo, amplificado, tipo linearray com 16 caixas (8 por lado) tipo 2x12" ou 10"/drive 16 caixas (8 por lado) de subgrave tipo 2x18" (C-weghted) na house mix com processador/gerenciador do sistema (XTA, DBX ou similar); 01 console digital com 48 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, 01 sistema de comunicação PA e Monitor (Clearcom ou similar); D player; 01 multi cabo 48 vias com split isolado; Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento do sistema. Monitor: 01 console digital com 48 canais de entrada com EQ paramétrico de 4 bandas, filtro tipo passa-alta e processamento dinâmico; 01 processador de sinal para sistema de side-fill de 2 entradas e 6 saídas; 01 sistema de side-fill duplo em 3 vias, estéreo, amplificado; 01 sistema de comunicação PA e Monitor; 10 monitores de chão, ativos e amplificados, tipo 2x12"/drive (EAW ou similar);- 01 caixas para sub de bateria tipo 2x18" ativas e amplificadas. Microfonação: 01 kit de microfone de bateria (mics para bumbo, caixa, tons e condensadores (Shure ou similar); 06 microfones condensadores (Shure SM81 ou similar); 08 microfones dinâmicos (Shure SM58 ou similar); 08 microfones dinâmicos (Shure SM57 ou similar); 02 microfones sem fio com transmissão UHF (Shure, Sennheiser, AKG ou similar); 08 direct box ativos; 30 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento. Palco e Backline: 01 bateria completa, em perfeito estado de funcionamento e peles novas contendo: 02 tons e surdo (de dimensões entre 12" e 18"); 01 caixa com estante; 03 estantes de pratos tipo girafa; 01 máquina de hi-hat;- 01 pedal de bumbo. 01 sistema para contrabaixo com 01 amplificador de 400W RMS de</p>
----	-----	----	-------	--

potência, 01 caixa tipo 4x10" e 01 caixa tipo 1x15" ou 1x18" em perfeito estado de funcionamento (GK, Hartke ou similar); 02 amplificadores de guitarra, de 50W RMS de potência tipo combo 2x12" ou cabeçote com caixa 4x12", em perfeito estado de funcionamento (Fender TWIN, Marshal JCM900 ou similar); Todo cabeamento necessário para pleno funcionamento dos sistemas; 03 técnicos de sonorização. Projeção - 01 painel de led - outdoor medindo 5x3 P2.9; 02 painéis de led 3x2 P2.9; Q-30 para sustentação dos painéis na medida dos mesmos; Processadores para painéis de LED, notebook para operação do sistema; 01 Técnico de projeção; cabos e fiações do sistema. Iluminação - 24 movingBeam LED 200; 12 Mac Aurea; 24 Par Led 3w outdoor; 04 Mini Brutt de 06 Lâmpadas; 12 CobLad 200w com bandor; 08 elipsoidais ETC; 04 stroboatomic 3000 led, 01 canhão seguidor. 02 máquinas de fumaça com ventiladores; 01 Mesa de iluminação MA grand2 com 02 telas; cabos e fiação do sistema. 01 Técnico de luz. Transmissão Simultânea - 03 câmeras e equipamentos para transmissão streaming; mesa de corte; 03 operadores das filmagens; 01 técnico para ilha de corte; cabos e fiações do sistema. Estruturas - 200 metros de estruturas de Q-30 para som, luz e painel LED.

Gerador- Equipamento com capacidade de 115 kva, com cabos compatíveis para fornecimento de energia com toma deira, combustível e técnico geradorista à disposição; gradis de proteção para isolamento. O equipamento deve estar instalado, no mínimo, uma hora antes do início e deverá permanecer até uma hora após o término.

01	18	02	Diárias	LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE CHAPÉU DE BRUXA 10MX10M- Eventos diversos. Locação de pirâmide chapéu de bruxa ou arqueada 10mx10m, na cor branca, com 03 (três) fechamentos transparentes, em "U", pé direito de 4,5m, estacas de ferro nas quatro pontas, ancoragem da estrutura através de cinta tensionadora com catraca, rede elétrica e iluminação com 1 (um) ponto de 250W por pirâmide, para eventos diversos, sem data definida, conforme necessidade e em quantidade fracionada. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2 e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário.
02	36	04	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA A LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE CHAPÉU DE BRUXA 10MX10M. Diária de permanência, considerada para eventos com mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte.
01	03	01	Diárias	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO 20MX40MX6M. Locação de pavilhão 20mx40mx6m, composto de colunas metálicas 40x40mm parede 1,50mm, com 6 metros de pé direito, sapatas de 1,00x1,00 em metalon, parede 4,0mm, tesouras com 35x20m de comprimento, em perfil U50x150x50, parede 3,0mm, cobertas com lona plástica

reforçada com Blecaute, impermeável, anti chama e anti mofo, com fechamento lateral e fundos, fixada ao solo por estacas metálicas (ponta de eixo) através de cabos de aço amarrados à estrutura metálica. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2 e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário.

02	06	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA A LOCAÇÃO DE PAVILHÃO 20MX40MX6M. Diária de permanência, considerada para eventos com mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte.
01	03	01	Diárias	LOCAÇÃO DE CAMARIM OCTANORM. Camarim montado embaixo de Lona 5x5 em estrutura de octanorm com chapas TS branco, com cobertura, porta com chave, iluminação fluorescente, 03 (três) tomadas energizadas, ar condicionado 9.000 BTUS e piso em tablado acarpetado. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2 e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário.
02	06	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM OCTANORM. Diária de permanência, considerada para eventos com mais de 01 (um) dia de locação, a partir do 2º dia, em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte.
01	1200	200	M²	LOCAÇÃO DE TABLADO MODULAR- Para eventos de 2 (dois) a 3 (três) dias. Locação de tablado modular em estrutura metálica tipo metalon e cantoneira; revestido com chapa de compensado de 20mm na cor de madeira natural ou mogno; acabamento alto brilho; e travamento system locks, a ser utilizado em quantidade fracionada mínima de 20m², conforme necessidade da Secretaria, em eventos diversos, sem data definida. Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2 e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes.
01	06	01	Diárias	LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 10x8x1,5, sem cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m². Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão

atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes.

02	12	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 10x8x1,5, sem cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem.
01	06	01	Diárias	LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 10x8x1,5, com cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m². Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes.
02	12	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 10x8x1,5, com cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem.
01	06	01	Diárias	LOCAÇÃO DE PALCO: Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 8x6x1,5, sem cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes.
02	12	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 8x6x1,5, sem cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem.
01	06	01	Diárias	LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 8x6x1,5, com cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m².Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, ART/RRT e Laudo Técnico (inclusive laudos M1, M2e M3 do Corpo de Bombeiros), enviada no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes.
02	12	02	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA LOCAÇÃO DE PALCO:Um palco em estrutura metálica tipo metalon, cantoneira medindo 8x6x1,5, com cobertura , saia em tecido, travamento, rampa e escada de acesso e

piso, com capacidade mínima de carga de 500Kg/m². Os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem.

01	500	60	Unid.	LOCAÇÃO DE GRADIL(grades de proteção). São grades com 02 metros de largura e 1,20m de altura fixadas para separar o palco do público, em eventos como shows ou desfiles.
01	1000	120	Diárias	DIÁRIA REDUZIDA PARA A LOCAÇÃO DE GRADIL(grades de proteção). Valor máximo aceitável: até 50% do valor do item original - em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte.
01	180	60	Metros	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DE 6 DEGRAUS, com estruturas construídas em aço galvanizado com acentos e pisos 41/95 em madeirite naval, corrimãos, escadas, rampas de acessos e guarda corpos, conforme as normas da ABNT e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros.
02	360	120	Metros	DIÁRIA REDUZIDA PARA A LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DE 06 DEGRAUS. Valor máximo aceitável: até 50% do valor do item original - em razão de não haver montagem, desmontagem e transporte.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedor e consulta ao sistema Banco de Preços, com base em fontes como Licitacon, PNCP e Portal de Compras Públicas, visando identificar a solução mais vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor mínimo total de R\$ 384.505,52 e valor máximo total de R\$ 2.448.232,58.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação, de forma parcelada e sob demanda, dos serviços de locação, transporte, montagem, instalação, disponibilização, manutenção, operação quando aplicável e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo município de tapes, abrangendo, conforme as necessidades de cada evento, geradores de energia, sistemas de sonorização e iluminação, pirâmides, pavilhões, camarins, tabladros, palcos, gradis e arquibancadas, a solução deverá contemplar todos os recursos necessários à adequada execução dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, cabos, acessórios, transporte, montagem, desmontagem e demais insumos, bem como ART/RRT, laudos técnicos e demais documentos exigíveis, observadas as especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

7.2 A contratação sob demanda mostra-se adequada em razão da diversidade de eventos realizados ou apoiados pelo Município, que apresentam diferentes características quanto ao porte, duração, local, público e necessidades de infraestrutura, permitindo que cada serviço seja solicitado conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, dessa forma, busca-se assegurar flexibilidade, segurança, qualidade e eficiência na realização dos eventos, proporcionando infraestrutura adequada em cada ocasião e, simultaneamente, maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, evitando a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção permanente de estruturas e equipamentos de utilização eventual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 18 § 1º VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação da Lei 14.133 de 2021.

Considerando a natureza e a diversidade dos serviços que compõem o objeto, mostra-se tecnicamente e economicamente adequado o parcelamento da contratação por itens, permitindo que cada estrutura ou serviço seja contratado de acordo com sua especificação e necessidade, tais como geradores, sonorização e iluminação, pirâmides, pavilhões, camarins, tabladados, palcos, gradis e arquibancadas, o parcelamento favorece a ampliação da competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos, além de permitir à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada serviço, sem comprometer a integração ou a adequada execução dos eventos.

O parcelamento também se mostra compatível com o **Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que as demandas ocorrerão de forma variável e conforme as características de cada evento, não havendo necessidade de contratação conjunta ou simultânea de todos os itens, a contratação parcelada permite maior flexibilidade na utilização dos serviços, evita a concentração indevida do objeto em um único fornecedor e possibilita a contratação somente dos quantitativos efetivamente necessários, preservando a eficiência, a economicidade e a competitividade da contratação, sem prejuízo da fiscalização e do cumprimento dos requisitos técnicos e de segurança estabelecidos para cada item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a contratação pretendida, busca-se garantir ao Município de Tapes/RS a disponibilidade de infraestrutura adequada, segura e compatível com as características e dimensões de cada evento promovido ou apoiado pela Administração, assegurando a disponibilização, conforme a necessidade, de palcos, tendas, camarins, tabladados, sistemas de sonorização e iluminação, geradores de energia, gradis, arquibancadas e demais estruturas previstas no objeto, pretende-se, ainda, que os serviços sejam executados de forma organizada e por empresas com capacidade técnica e operacional compatível, observando as especificações estabelecidas, os prazos definidos, as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança necessários à adequada utilização das estruturas e equipamentos.

9.2 A solução também visa proporcionar maior eficiência, planejamento, flexibilidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante contratações realizadas de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades efetivamente identificadas para cada evento, evitando a aquisição, armazenamento e manutenção permanente de estruturas e equipamentos de utilização eventual, busca-se, dessa forma, assegurar condições adequadas para a realização dos eventos municipais, reduzir riscos de interrupções ou inadequações na infraestrutura disponibilizada, ampliar a competitividade entre empresas especializadas e possibilitar que a administração contrate somente os serviços necessários em cada ocasião, promovendo o atendimento do interesse público com qualidade, segurança, eficiência e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta para esta demanda que se necessita.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 De acordo com memorando nº 177/2026 emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em 10 de junho de 2026, vislumbram-se alguns impactos ambientais provenientes desta contratação, junto a as medidas de tratamento a serem adotadas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável,

atendendo aos padrões e preços de mercado. (Art. § 1º 18 XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.)

Tapes/RS 15 de outubro de 2026



Marcos Vinícius Silva Inácio

Coord. Adjunto setor de compras



Thierry Weinheimer

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: 16/10/26

ASS: 